Manual de IDENTIDADE VISUAL

Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO





Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

O presente manual de aplicação da Identidade Visual propõe orientar sobre o correto uso do logotipo e suas possibilidades de representação gráfica em mídia impressa, digital e sinalização visual.

O correto uso e entendimento das orientações presentes neste manual evita desproporções e inadequações quanto à aplicação do logotipo, gerando assim confiabilidade e segurança.



ÍNDICE

Cores da marca 4

Marca principal 5

Área de não interferência 6

Redução máxima 8

Aplicação monocromática 9

Usos indevidos 10

Orientações para placa de fachada 11

Adesivação de veículos..... 15

Aplicações.....19

Instruções Gerais 23

Cores das marcas

R 71 G 144 B 95 | C 74% M 22% Y 74% K 5%

R 48 G 112 B 63 | C 82% M 32% Y 87% K 21%

R 253 G 205 B 83 | C 0% M 21% Y 75% K 0%

R 247 G 167 B 25 | C 0% M 40% Y 92% K 0%

R 249 G 182 B 46 | C 0% M 33% Y 87% K 0%

R 255 G 193 B 82 | C 0% M 29% Y 74% K 0%

R 48 G 112 B 63 | C 82% M 32% Y 87% K 21%

R 198 G 56 B 23 | C 15% M 88% Y 100% K 5%

R 219 G 76 B 34 | C 8% M 81% Y 93% K 1%

R 229 G 97 B 51 | C 4% M 73% Y 84% K 0%

R 98 G 171 B 119 | C 65% M 10% Y 64% K 0%

R 133 G 24 B 20 | C 29% M 100% Y 96% K 36%

R 76 G 1 B 1 | C 45% M 99% Y 79% K 70%

R 98 G 171 B 119 | C 65% M 10% Y 64% K 0%

Marca principal

Essas são as versões principais das marcas.









Área de não interferência

Com o objetivo de preservar a leitura e o reconhecimento do logotipo, uma distância mínima deve ser mantida entre os limites da assinatura e outros elementos de comunicação.

Sendo assim:

- **Banco de Alimentos:** a altura da letra “B” é usada como medida de “X” e a largura da mesma para representar “Y”, formando a área de proteção.

- **CAFs:** a altura da letra “F” é usada como medida de “X” e a largura da mesma para representar “Y”.





Área de não interferência

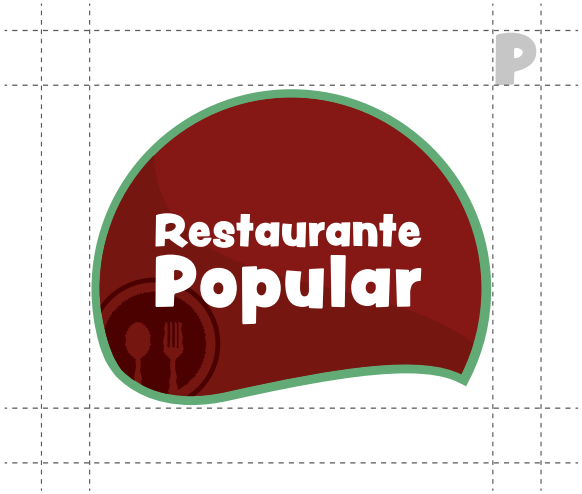
Com o objetivo de preservar a leitura e o reconhecimento do logotipo, uma distância mínima deve ser mantida entre os limites da assinatura e outros elementos de comunicação.

Sendo assim:

- **Cozinha Comunitária:** a altura da letra “C” (de cozinha) é usada como medida de “X” e a largura da mesma para representar “Y”.

- **Restaurante Popular:** a altura da letra “P” é usada como medida de “X” e a largura da mesma para representar “Y”.





Redução Máxima

Para que sejam mantidas a integridade e legibilidade das marcas foram estipuladas as medidas abaixo.

Para materiais impressos e gráficos no geral, a dimensão mínima foi determinada em centímentros e para ambientes digitais, em pixels.



106,7852 px
3,7671 cm



106,7852 px
3,7671 cm



106,7852 px
3,7671 cm



106,7852 px
3,7671 cm

Aplicação monocromática

Quando não for possível o uso da versão principal por limitações técnicas, deve-se utilizar a versão monocromática exemplificada abaixo.



Usos Indevidos

Não é permitido qualquer arranjo estrutural ou cromático que estejam fora das indicações previstas neste manual.

Não rotacionar



Não distorcer



Não alterar as cores principais



Não utilizar tipografia *outline*



Não aplicar como marca d'água



Não desalinhar os elementos



Não alterar a tipografia



Não aplicar borda



Não utilizar sombra



Placa de Fachada

Para placas de fachada deve-se utilizar o logotipo dos equipamentos acompanhada da assinatura oficial do Ministério, conforme exemplificado a seguir.





Logomarca e/ou fachada do equipamento de SAN local

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Logomarca e/ou fachada do equipamento de SAN local

Logomarca e/ou fachada do equipamento de SAN local



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Logomarca e/ou fachada do equipamento de SAN local

Logomarca e/ou fachada do equipamento de SAN local

Restaurante Popular

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Restaurante Popular

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Logomarca e/ou fachada do equipamento de SAN local

Adesivação de veículos

Banco de Alimentos

Posicionamento da adesivagem

Laterais (direita e esquerda):
Aplicação das marcas Banco de Alimentos e Governo Federal + MDS.

Frente:
Aplicação da marca Governo Federal + MDS.

Traseira:
Aplicação da marca Governo Federal + MDS, acompanhada da identificação do Disque Denúncia/Ouvidoria.

Dimensões

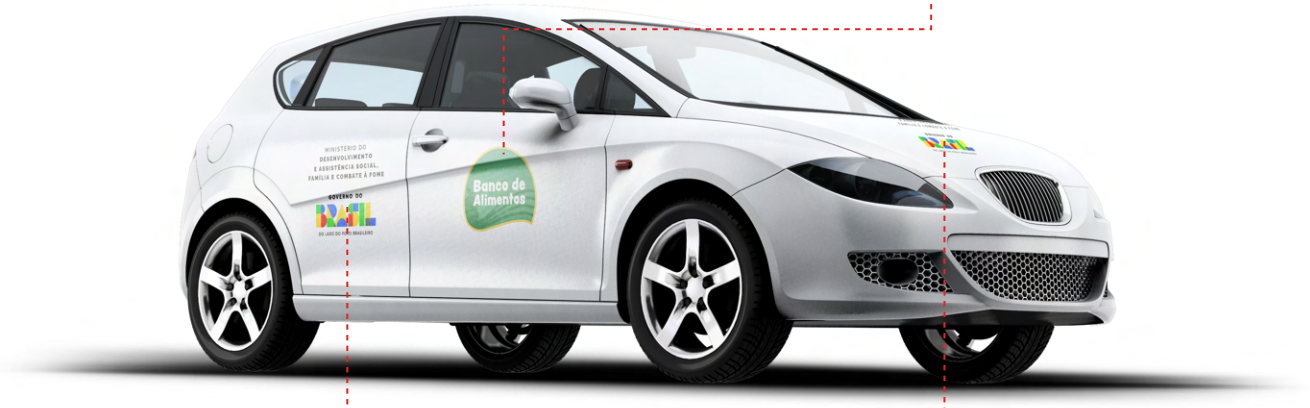
Não há dimensões fixas definidas para os adesivos, uma vez que estas variam de acordo com o modelo e as proporções do veículo.

Os tamanhos devem ser definidos de forma proporcional e visualmente equilibrada, considerando a área de aplicação e garantindo a legibilidade e destaque da marca do Governo Federal.

Referência normativa

Para mais informações sobre as aplicações da marca Governo Federal + MDS, recomenda-se a consulta ao manual completo disponível no site oficial do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome: www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/marcas-e-manuais

Carro de passeio





Van





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

OUVIDORIA 121

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Caminhão


Banco de Alimentos


Banco de Alimentos
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO


70 km/h
Banco de Alimentos
OUVIDORIA 121
LOGO DA PREFEITURA
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO


OUVIDORIA 121


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Aplicações


Consectetur adipiscing elit
Proin ipsum risus, tincidunt ut interdum id, interdum in tortor. Donec tempor, sapien eu venenatis auctor, ex enim tristique erat, sit amet tristique ligula diam a nisl. Curabitur vulputate sit amet ipsum quis ornare. Curabitur posuere varius est a convallis. Proin rutrum congue justo, id commodo lorem accumsan in. Mauris aliquet, erat in consequat vestibulum, lectus mi dignissim sem, at scelerisque enim massa ac enim dign.
Pellentesque convallis sit amet erat vel cursus. Aenean a tellus condimentum leo euismod posuere. Aenean a dictum dui. Sed dapibus, orci et efficitur congue, ipsum turpis faucibus sapien, non semper nulla neque vel lacus. Maecenas sagittis ultricies elementum. Suspendisse potenti. Quisque ornare orci sed neque condimentum, vitae pellentesque augue commodo. Donec sapien dolor, bibendum nec urna vitae, faucibus aliquam ex. Etiam non risus leo. Sed congue odio leo, vitae hendrerit justo egestas quis.
Central da Agricultura Familiar
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO
Nome Sobrenome
(55) 5748-9603
email@mail.com


Cozinha
Comunitária
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO




Banco de Alimentos
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO


MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO
Restaurante
Popular
Lorem ipsum
Proin ipsum risus
Donec tempor, sapien
Consectetur adipiscing elit
Proin ipsum risus, tincidunt ut interdum id, interdum in tortor. Donec tempor, sapien eu venenatis auctor, ex enim tristique erat, sit amet tristique ligula diam a nisl. Curabitur vulputate sit amet ipsum quis ornare. Curabitur posuere varius est a convallis. Proin rutrum congue justo, id commodo lorem accumsan in. Mauris aliquet, erat in consequat vestibulum
Pellentesque convallis sit amet erat vel cursus. Aenean a tellus condimentum leo euismod posuere. Aenean a dictum dui. Sed dapibus, orci et efficitur congue, ipsum turpis faucibus sapien, non semper nulla neque vel lacus. Maecenas sagittis ultricies elementum. Suspendisse potenti. Quisque ornare orci sed neque condimentum, vitae pellentesque augue commodo. Donec sapien dolor.

Instruções Gerais

Após a finalização das peças, os layouts deverão ser procedidos de aprovação da equipe de publicidade através do e-mail:
marcas@cidadania.gov.br

Todos os layouts devem ser enviados em PDF ou JPG e nomeados conforme especicação da peça.
Ex: Camiseta_Banco_Alimentos;
Cartaz_Cozinha_Comunitaria; etc.

Sempre deve-se dar preferência às versões eletrônicas da logomarca, disponível pela internet no link: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/marcas-e-manuais

Acrescentar o n° do convênio e/ou processo, se houver, juntamente com o nome do programa em referência.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO

BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO